

DECRETO Nº 0060, DE 17 DE MAIO DE 2017

*Declara ponto facultativo nas Repartições
Públicas Municipais na data que especifica
e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO que no dia 04/06/2017, domingo será o encerramento das festividades da Padroeira da Cidade de Brasilândia do Tocantins/TO;

CONSIDERANDO que as festividades se prolonga até às 04 horas do dia posterior.

DECRETA:

Art. 1º- É Ponto Facultativo em todas as Repartições Públicas Municipais de Brasilândia do Tocantins – TO, no dia 05/06/2017 (segunda-feira).

Parágrafo único: Cabe aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afeto às respectivas áreas de competência.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Brasilândia do Tocantins - TO, aos 17 dias do mês de Maio de 2017.


RICARDO FERREIRA DIAS
Prefeito Municipal